

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006238/2022-61

PORTARIA Nº 2.698/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Pollyanna Mara de Castro Aguiar, constante no expediente GED nº 20.27.0153.0000099/2022-17;

Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Margarida Alves Brandão, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006238/2022-61

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/11/2022 07:59:29, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006238/2022-61.